ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BAPTISTA

ESCOLA: Municipal João Baptista
PROFESSOR: Maria de Fátima Costa de Souza. TURMA(S): 7º ano._____ ENSINO FUNDAMENTAL TURNO: Vespertino ALUNO(A): _____
COMPONENTE CURRICULAR GEOGRAFIA PERÍODO: 16/112020 A 03/12/2020 QUANTIDADE DE AULAS: 04
OBJETOS DE CONHECIMENTO: Desigualdade social e o trabalho; Biodiversidade brasileira.
HABILIDADES: (MS.EF07GE08.s.09) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro.

- **ATIVIDADE 1.**

- (ENEM) Em uma disputa por terras, em Mato Grosso do Sul, dois depoimentos são colhidos: o do proprietário de uma fazenda e o de um integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras:
- ***Depoimento 1***
- *"A minha propriedade foi conseguida com muito sacrifício pelos meus antepassados. Não admito invasão. Essa gente não sabe de nada. Estão sendo manipulados pelos comunistas. Minha resposta será à bala. Esse povo tem que saber que a Constituição do Brasil garante a propriedade privada. Além disso, se esse governo quiser as minhas terras para a Reforma Agrária terá que pagar, em dinheiro, o valor que eu quero."* proprietário de uma fazenda no Mato Grosso do Sul.
- ***Depoimento 2***
- *"Sempre lutei muito. Minha família veio para a cidade porque fui despedido quando as máquinas chegaram lá na Usina. Seu moço, acontece que eu sou um homem da terra. Olho pro céu, sei quando é tempo de plantar e de colher. Na cidade não fico mais. Eu quero um pedaço de terra, custe o que custar. Hoje eu sei que não estou sozinho. Aprendi que a terra tem um valor social. Ela é feita para produzir alimento. O que o homem come vem da terra. O que é duro é ver que aqueles que possuem muita terra e não dependem dela para sobreviver, pouco se preocupam em produzir nela."* integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), de Corumbá - MS.
- A partir da leitura do depoimento 1, os argumentos utilizados para defender a posição do proprietário de terras são:
- I. A Constituição do país garante o direito à propriedade privada, portanto, invadir terras é crime.
- II. O MST é um movimento político controlado por partidos políticos.
- III. As terras são o fruto do árduo trabalho das famílias que as possuem.
- IV. Este é um problema político e depende unicamente da decisão da justiça.
- Estão corretas as proposições:
- a) I, apenas.

- b) I e IV, apenas.
- c) II e IV, apenas.
- d) I, II e III, apenas.
- e) I, III e IV, apenas.

- **ATIVIDADE 2.**

- “A nova fronteira agrícola conhecida como Matopiba, que compreende as regiões produtoras dos estados de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, vem se destacando no mercado de grãos no Brasil. O clima estável, com regime de chuvas equilibrado, e a topografia plana do solo, característica do bioma Cerrado, são apontados pelo gerente de Levantamento e Acompanhamento de Safras da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Carlos Bestétti, como pontos favoráveis ao desempenho da região (…).
- 'As boas perspectivas da região apontam para uma crescente produção nos próximos anos, devido à grande área de Cerrado que, sem desobedecer à **legislação ambiental**, possibilita avançar para novos polos produtivos', destaca o coordenador” (…).
    - Globo Rural Online, 17 fev. 2011. Disponível em: http://revistagloborural.globo.com. Acesso: 29 maio 2015 (com adaptações).
- A região de fronteira agrícola conhecida como Matopiba tem como características de produção:
- a) mão de obra abundante, agricultura extensiva, ausência de conflitos
- b) mecanização, produção intensiva, terras amplas e baratas
- c) produtividade em baixa, agricultura itinerante, alto preço do solo
- d) solos favoráveis, agricultura mecanizada, predominância de minifúndios
- e) ausência de mão de obra, agricultura orgânica, uso de biotecnologia

- **ATIVIDADE 3.**

"Metade dos documentos de posse de terra no Brasil é ilegal"

A afirmação é do geógrafo Ariovaldo Umbelino, para quem o programa Terra Legal permitirá que terras do patrimônio público ocupadas ilegalmente se transformem em propriedade privada. (…)

'Nós temos no Brasil hoje um numero elevadíssimo de escrituras onde não há fazendas', comenta o geógrafo. Ele explica que no país existe um número alto de fraudes na documentação de terras, principalmente em municípios com importância econômica, como em São Félix do Xingu, no Pará, que possui o segundo maior rebanho de carne bovina do país. (…)

LOURENZETTO, M. *Carta Capital*, 20 jun. 2013. Disponível em: http://www.cartacapital.com.br. Acesso em: 29 maio 2015 (com adaptações).

A ocupação ilegal de terras devolutas e a grilagem de propriedades são recorrentes na fronteira agrícola brasileira e têm como principal efeito:

a) a desapropriação de latifúndios improdutivos

b) o enfraquecimento de movimentos sociais do campo

c) a redução da produção rural nacional

d) o avanço das frentes de expansão sobre áreas naturais

e) o abrandamento das disputas territoriais